



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 211/2012

**Concede o pleito de abono de permanência
formulado pela Exma. Desembargadora
Eleonora Saunier Gonçalves.**


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Rosineide de Mendonça Moura, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico n. 314/2012, constante dos autos do processo TRT n. MA- 1364/2012,

RESOLVE:

CONCEDER a Exma. Desembargadora do Trabalho **ELEONORA SAUNIER GONÇALVES**, a percepção do abono de permanência, por ter implementado todos os requisitos para aposentar-se voluntariamente, consoante *caput* do art. 2º e seus §§ 1º, inciso II, 2º e 5º da EC nº 41/03, com efeitos a contar de 24.5.2012.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região